DECRETO Nº 2.247, de 30 de JUNHO de 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2022, no valor de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DE GABINETE
04.122.0002.1.007 – Aquisição Veículo Gabinete Prefeito e Vice
4.4.90.00.00.00.00.0.0.0300 (262) – Aplicações Diretas R$ 163.000,00

Superavit Financeiro recursos Ordinários - 0.0.0300.000000 – R$ 163.000,00

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 30/Junho/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/06/2022

MICHELI MORES
Secretária De Administração